



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, DE 13 DE MARÇO DE
2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

LEI Nº 14.069, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre instituir no Município de Rondonópolis o Programa de Atendimento e Consultas Médicas online através da **telemedicina** em toda rede pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui na rede de saúde pública municipal o programa de atendimento consultas médicas online (telemedicina), dando ainda outras providências.

I - O atendimento deverá ser feito por meio de plataforma especializada em telemedicina, garantindo que as informações trocadas entre o médico e o paciente permanecerão em sigilo;

II - Avaliação para atendimento médico online, será facultado ao médico e deverá também, ter prévia autorização do paciente;

III - Para que ocorra a consulta online o paciente deverá dar o aceite via e-mail, WhatsApp ou equivalente, onde receberá as instruções de acesso a plataforma digital;

IV - No dia e hora da consulta, o paciente deverá estar em ambiente reservado e com acesso à internet, podendo ser usado como apoio às unidades básicas de saúde;

V - Será tolerado atraso de no máximo 15 (quinze) minutos, posterior, sendo a consulta considerada cancelada por ausência do paciente e retirado da fila de espera;

VI - Havendo a necessidade de receituário ou pedido de exames, o médico assinará digitalmente e fará a disponibilização através do e-mail constante no aceite da consulta.

Art. 2º O agendamento e ou cancelamento poderá ser feito nos mesmos moldes já existentes na rede de saúde pública.

Parágrafo único: No caso de reagendamento da consulta médica a mesma deverá ser feita nos mesmos meios e canais de marcação, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 3º A presente Lei, deverá ser executada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, assegurando a participação das unidades de saúde nas regulamentações, execuções, organização, controle e fiscalização.

Art. 4º Quaisquer alterações relativas à ampliação ou adequação da presente Lei, deverá ser feita através de regulamentação específica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de março de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

LEI Nº 14.070, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício da meia-entrada para eleitores nomeados para atuar nas eleições gerais ou municipais, plebiscitos e referendos, em espetáculos artístico-culturais e esportivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o benefício da meia-entrada aos eleitores nomeados para atuar nas eleições ordinárias, gerais ou municipais, plebiscitos e referendos, para o ingresso em estabelecimentos e casas de diversões, praças esportivas e similares, que promovam espetáculos de lazer, entretenimento e difusão cultural.

§ 1º Para efeitos desta Lei, consideram-se casas de diversões os estabelecimentos que realizarem espetáculos musicais, artísticos, circenses, teatrais, cinematográficos, atividades sociais recreativas, de artes plásticas e quaisquer outros que proporcionem lazer e entretenimento.

§ 2º A meia-entrada corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor do ingresso cobrado, sem restrição de data e horário.

§ 3º O benefício previsto no caput não será cumulativo com quaisquer outras promoções e convênios e, também, não se aplica ao valor dos serviços adicionais eventualmente oferecidos em camarotes, áreas e cadeiras especiais.

Art. 2º Considera-se como eleitor nomeado aquele que prestou serviços à Justiça Eleitoral no município de Rondonópolis-MT no período de eleições gerais ou municipais, plebiscitos e referendos, na condição de:

- I – presidente de mesa, primeiro e segundo mesário e secretários;
- II – administrador de edifício;
- III – membro, escrutinador e componente da junta eleitoral; ou
- IV – demais nomeados para auxiliar nos trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles designados à preparação e montagem dos locais de votação.

Art. 3º Para ter direito ao benefício de meia-entrada, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral em todos os atos para os quais foi nomeado, em primeiro e segundo turnos, se houver.

§ 1º Estende-se o benefício previsto no caput ao eleitor convocado que prestou serviços à Justiça Eleitoral na eleição imediatamente anterior à publicação desta Lei, mediante a devida comprovação.

§ 2º Não gera o direito ao benefício previsto nesta Lei a participação em treinamento ou capacitação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

§ 3º A comprovação se dá pela apresentação do certificado de atuação, que pode ser obtido no aplicativo e-Título. O benefício será válido até 31 de dezembro do ano da próxima eleição ordinária.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de março de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

PORTARIA Nº 38.404, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, DANYELA DA SILVA SANTOS, do cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 002 de 19 de fevereiro 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5638 de 19 de fevereiro de 2024, classificado (a) em 440º, Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela portaria nº 34.845 de 04 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **14/03/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de março de 2025.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

PORTARIA Nº 38.405, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º da Portaria nº 38.394, de 12 de março de 2025.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/03/2025.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/03/2025.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 38.394, de 12 de março de 2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de março de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

PORTARIA Nº 38.406, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º da Portaria nº 38.398, de 12 de março de 2025.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/03/2025.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/03/2025.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 38.398, de 12 de março de 2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de março de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

PORTARIA Nº 38.409, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, AROLDA DA SILVA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio Social – CRASS IV – LUZ D' YARA, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/03/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de março de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

PORTARIA Nº 38.410, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, STEFFANY CONCEICAO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Defesa de Animais em Vias Públicas, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **14/03/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de março de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**XV ADENDO
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2025**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/ SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA	R\$ 310.000,00

CONTRATAÇÃO DE CURSO/TREINAMENTO.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/ SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO	R\$ 64.800,00

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação**

**LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**XVI ADENDO
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2025**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA COM FILTRO INTERNO.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 6.200,00

**AQUISIÇÃO DE FECHADURAS ELETRÔNICAS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE
FECHADURAS ELETRÔNICAS.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 20.000,00

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação**

**LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 14/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso III, E, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2025**, com fulcro no *Parecer Jurídico n.º 39/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD*, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**, na Av Jose Maria de Brito, nº 1707, Bairro: Jardim das Nacoes, Foz do Iguaçu/PR, inscrito no CNPJ: 10.498.974/0002-81.

OBJETO: CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSCRIÇÃO DO 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 43.974,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 12 de março de 2025.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito de Rondonópolis



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO PESSOAS**

RELAÇÃO DE RESCISÃO/MARÇO/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
474/2025	1563414002 - ANDRESSA MIRANDA FERREIRA	R\$ 1.320,66	06/02/2025 A 11/03/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 474/2025, A PARTIR DE 11/03/2025.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
475/2025	1563440002 - RICARDO COSTA DE ALMEIDA	R\$ 1.320,66	06/02/2025 A 11/03/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 475/2025, A PARTIR DE 11/03/2025.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
717/2025	1562223002 - ANA CAROLINA BENVENUTO	R\$ 1.320,66	19/02/2025 A 01/03/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 717/2025, A PARTIR DE 01/03/2025.					

Rondonópolis, 13 de março de 2025.

PATRICIA MARA DE MELO PIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO PESSOAS**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS / MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO

Código de Publicação: 248/2025

De acordo com a decisão da perícia médica do INSS realizada no dia 20/01/2025, em favor da servidora **Elisa Teles dos Santos Roberto**, matrícula nº 180432003, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito à prorrogação do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31), NB 648.993.708-9, **com cessação em 30/10/2025.**

Rondonópolis, 13 de março de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO PESSOAS

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 247/2025

De acordo com o Parecer proferido em 13/03/2025 pela médica perita Dr^a. Sofia Dias Figueira Morelli, CRM-MT 14318, a servidora **Patricia Vieira**, matrícula nº 1553879006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar dia 26/03/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 13 de março de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO PESSOAS**

PORTARIA INTERNA Nº 074/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Aldeny Alves de Oliveira	141828	Docente	Educação	180 dias 10/03/2025 à 05/09/2025	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 10 de março de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO PESSOAS**

PORTARIA INTERNA Nº 075/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Iraniuce Morais da Silva	98868	Docente	Educação	365 dias 11/03/2025 à 10/03/2026	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 11 de março de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO PESSOAS**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 13-03-2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
249/2025	59692	Adamilza de Oliveira Dourado dos Santos	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 12/03/2025 – Licença Médica.
249/2025	162817	Ana Rosa Martins Siqueira	Docente	04 dias – a partir do dia 11/03/2025 – Licença Médica.
249/2025	935720	Andreia Maria Vilasboa	Docente	05 dias – a partir do dia 12/03/2025 – Licença Médica
249/2025	222224	Camilla Cruvinel de Oliveira	Docente	02 dias – a partir do dia 13/03/2025 – Licença Médica
249/2025	1234630	Claudia Camilo Coelho	Docente	01 dia – no dia 11/03/2025 – Licença Médica.
249/2025	1580620	Danielle Francisca de Oliveira	Docente	02 dias – a partir do dia 11/03/2025 – Licença Médica.
249/2025	1559516	Danielle Santos Morais	Docente	01 dia – no dia 12/03/2025 – Licença Médica.
249/2025	2159700	Debora Aparecida Santos Franca	Docente	02 dias – a partir do dia 12/03/2025 – Licença Acompanhante Pessoa da Família.
249/2025	1104260	Jaci Benedita Souza Cruz Moreira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 11/03/2025 – Licença Acompanhante Pessoa da Família.
249/2025	1247370	Joner Davi Goettert	Assistente de Desenvolvimento Educacional	04 dias – a partir do dia 11/03/2025 – Licença Médica
249/2025	1562511	Marcia de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 12/03/2025 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

249/2025	95710	Marcia Oliveira da Silva Pereira	Docente	14 dias – a partir do dia 12/03/2025 – Licença Médica.
249/2025	1662510	Maria Cecília Generoso da Silva	Docente	01 dia – no dia 10/03/2025 – Licença Médica.
249/2025	1554112	Ranielly Fernandes Brito	Docente	03 dias – a partir do dia 11/03/2025 – Licença Médica.
249/2025	1058300	Simone Batista Campos	Docente	01 dia – no dia 10/03/2025 – Licença Médica.
249/2025	207870	Vanusa Pereira dos Anjos da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 10/03/2025 – Licença Acompanhante Pessoa da Família.
249/2025	1561724	Vivian Patieli Tito Soares	Gerente de Nucleo de Apoio a Projetos e Acoes Culturais – Musica e Economia Criativa	01 dia – no dia 12/03/2025 – Licença Médica.
249/2025	109878	Zildecil Moraes de Jesus	Apoio Instrumental	14 dias – a partir do dia 12/03/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
249/2025	1557749	Luana de Paula Pereira da Silva	Analista Instrumental	04 dias – a partir do dia 12/03/2025 – de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
249/2025	1556601	Celma Ferreira de Lima	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 11/03/2025 – Licença Médica.
249/2025	1559098	Jessica Fernanda de Oliveira Soares	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 12/03/2025 – Licença Médica.
249/2025	1771990	Palmira Aparecida dos Santos Silva	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 11/03/2025 – Licença Acompanhante Pessoa da Família.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

249/2025	122777	Sandra Aparecida Paz de Lima	Auxiliar Consultório Dentário da Família	15 dias – a partir do dia 13/03/2025 – Licença Médica.
249/2025	1559185	Simone Garcia Arantes	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 11/03/2025 – Licença Médica.
249/2025	1553450	Vanessa Alves da Costa	Técnico de Enfermagem da Família	03 dias – a partir do dia 12/03/2025 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 13 de março de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI
MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:239/2025

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1556111	Fernanda Cristina Souza Onostório	Docente	Educação	60 dias a partir de 04/07/2025 a 01/09/2025
15529170	Andreia Santiago Santos	Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência Especial de Assistência Social	Promoção e Assistência Social	60 dias a partir de 06/07/2025 a 03/09/2025

Rondonópolis/MT, 12 de fevereiro de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. O Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos proprietários do imóvel a ser regularizado, sendo eles: **YOKO YAMAMURA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº xxx.987.xxx-xx, casada com **JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA**, que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, localizado no Jardim Rui Barbosa, matrícula sob nº 2.778, quadra 23, lote 09. Ressalta-se que a notificação fora procedida por AR, contudo, não sendo o respectivo localizado, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT, em **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Jaime Cícero Amador Ferreira, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 13 de março de 2025.

Jaime Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 91 DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **341/2024**, firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar THAIRON MARTINS FONSECA, Engenheiro Civil, CREA MT 032716, servidor público desta Secretaria, matrícula nº 155923, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 341/2024 celebrado entre a empresa DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, CNPJ sob o nº 26.917.005/0009- 24 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 05 de março de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 95 DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Termo de Fomento nº 325/2024, firmado com o **CENTRO SOCIAL CRISTÃO DE NOVA GALILÉIA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar MAYARA SATHER BISPO RÊGO DA SILVA, matrícula n 1555273, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e **fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 325/2024, celebrado entre o CENTRO SOCIAL CRISTÃO DE NOVA GALILÉIA CNPJ 03.946.563/0001-65, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é TERMO DE FOMENTO PARA QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA POSSA CONTINUAR EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA COMUNIDADE DO DISTRITO DE NOVA GALILÉIA, PROMOVENDO A EQUIDADE DE DIREITOS A TODOS OS MUNÍCIPIES DE RONDONÓPOLIS/MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/03/2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 05 de março de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 97 DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 372/2024, firmado com a empresa **THUM USINA DE ASFALTO LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar THAIRON MARTINS FONSECA, Engenheiro Civil, CREA MT 032716, servidor público desta Secretaria, matrícula nº 155923, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 372/2024 celebrado entre a empresa THUM USINA DE ASFALTO LTDA, CNPJ sob o nº 23.504.974/0001-08 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente, Faixa “C”, com Fornecimento de Forma Fracionada, conforme demanda, para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Município de Rondonópolis – MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 05 de março de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 98 DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 695/2024, firmado com a empresa **VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar THAIRON MARTINS FONSECA, Engenheiro Civil, CREA MT 032716, servidor público desta Secretaria, matrícula nº 155923, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 695/2024 celebrado entre a empresa VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ sob o nº 05.626.958/0001-06 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é Aquisição de Kit Barraca Tenda com Balcão Sanfonado Feira, de Forma Fracionada, conforme demanda, em Atendimento a Secretaria de Municipal de Infraestrutura, no Município de Rondonópolis – MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 05 de março de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 100 DE 05 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **594/2023**, firmado com a empresa **V. FRANCA NETO LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – D Designar MAYARA SATHER BISPO RÊGO DA SILVA, matrícula n 1555273, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 594/2023**, celebrado entre a empresa **V. FRANCA NETO LTDA**, CNPJ sob o nº 16.542.173/0001-71 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **SERVIÇO DE LAVAGEM AUTOMOTIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/03/2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 05 de março de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº102 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **629/2023**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. **WENDER CIRILO DE BRITO**, Engenheiro Civil, CREA 261239248-3 , servidor público desta Secretaria, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 629/2023, celebrado entre a empresa CONSTRUTORA AMIL LTDA, CNPJ sob o nº 20.119.762/0001-19 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é DUPLICAÇÃO DA AVENIDA BANDEIRANTES, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 06 de março de 2025

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 104 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **799/2024**, firmado com a empresa **ML ENGENHARIA LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. LÁZARO GUSTAVO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, CREA MT **36298**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **799/2024**, celebrado entre a empresa **ML ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob o nº **21.944.063/0001-76** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO JARDIM ATLÂNTICO, LOCALIZADA NA RUA MONTEIRO LOBATO, NO BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, RONDONÓPOLIS - MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 07 de março de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 106 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 323/2024 firmado com a empresa **JRM CONSTRUCOES LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar DANILO RODRIGUES VIEIRA SIQUEIRA, Engenheiro Civil, CREA MT 47427, servidor público desta Secretaria, matrícula nº 1564026001, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 323/2024**, celebrado entre a empresa **JRM CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ sob o nº 11.922.125/0001-95 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é a **EXECUÇÃO DE ALARGAMENTO DA AVENIDA DOS ESTUDANTE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/03/2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 07 de março de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº24/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER autorização para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA/ou CPF	CNH
E.A.C	XXX.384.511-XX	XXX.188449.XX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 10 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA INTERNA Nº 041/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Portaria Interna de nº 054, de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2024.

Rondonópolis, 12 de março de 2025.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**252 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS –
(ordinária)**

Local: sala de reuniões - núcleo de Conselhos

Data 29 de agosto de 2024.

ELEIÇÃO E POSSE DA PRESIDENCIA DO CMAS

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro tivemos a ducentésima quinquagésima segunda reunião do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, presidida por seu Presidente Paulo Otavio de Moura Simioni, Conselheiros presentes: Leonardo Jose de Campos, representante titular da Secretaria Municipal de Saúde, Luciana Montefusco, representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/SISPMUR, João Valverde, representante titular de Usuários CRAS Conjunto são José, Consuelo Vidoti, representante titular do seguimento de entidades /Casa do Bom Samaritano, Marcia Gislene Casali, representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/CRESS/MT, Sebastião Soares da Silva, representante suplente de Usuários CRAS Jardim Iguacu, Nayane Sorraile Domingues Silva, representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, Rita Ferreira da Silva, representante suplente de Usuários CRAS Padre Lothar, Adriana Guimaraes, representante suplente de entidades/APAE, Luís Antônio Silva, representante suplente do seguimento de entidades/Centro de reabilitação Louis Braille, João Vítor Pires Lima de Alcântara Neri, representante titular da Secretaria Municipal de Educação, Rosangela Ferreira dos Santos, representante titular da Secretaria Municipal de Administração e Layane Karolina de Oliveira, representante titular da Secretaria Municipal de finanças e Maryney de Arruda Freire. **Pautas do dia:** 1. **ELEIÇÃO PARA PRESIDENCIA DO CMAS - Período: 31/08/2024 a 31/05/2025.** Após Conferencia do quórum pela Secretária do conselho Lucimara Silva Coelho, iniciamos a reunião com a leitura da Ata nº 249 do dia 27 de junho/2024, sendo a mesma após sua leitura, aprovada e assinada. Lucimara apresenta ao pleno do conselho a nova indicação titular da secretaria municipal de finanças, Layane Karolina de Oliveira. Passando a palavra para o Presidente Paulo Otavio, que cumprimentando o Pleno do conselho fala sobre a pauta única do dia: Eleição e posse do novo Presidente do CMAS para concluir e presidir o período de 29 de agosto de 2024 a 31 de maio de 2025. Fala da necessidade do CMAS estar realizando eleição para o novo presidente, tendo em vista a conclusão de seu mandato de acordo com o regimento interno, em seu Paragrafo único, Art.16. Informa o Presidente que até a presente data, o único conselheiro que se prontificou para presidir o CMAS, foi o conselheiro titular da secretaria de saúde Leonardo Jose Araújo de Campos. Paulo lembra o Pleno que essa gestão se refere ao período do governo. Sendo assim, o candidato eleito presidira pelo período de 29/08/2024 a 31/05/2025. O Presidente convida o conselheiro e candidato Leonardo Jose Araújo de Campos para se apresentar ao pleno. Sou graduado em psicologia, especialista em saúde mental e atenção psicossocial, saúde da família, e mestre em saúde coletiva. Atualmente estou coordenador do departamento de ações Programáticas do município e participo também do conselho de saúde. Coloco meu nome a disposição do CMAS para continuarmos com os trabalhos que vem sendo realizado por todos nós. Dando inicio ao processo de votação, o presidente informa que de acordo com o regimento interno do conselho, a conselheira Layane Karolina de Oliveira não poderá estar votando, devido seu nome ainda não ser publicado no decreto de composição do CMAS. A secretária do conselho informa a falta justificada da conselheira titular da



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

secretaria de transito, estando à mesma de férias e fora da cidade. O candidato e conselheiro Leonardo Jose foi eleito com 11 votos e 01 abstenção. O presidente eleito agradece a todos pelo voto de confiança, e coloca a disposição dos trabalhos a realizar no CMAS, pede a colaboração de todos os membros para que possamos dar continuidade ao trabalho que esta sendo realizado com compromisso, ética e reponsabilidade, pois o conselho é feito por um colegiado e não por uma pessoa. O Presidente Paulo Otávio agradece a todos os membros pelo apoio, compromisso e trabalho durante o período que esteve à frente da direção do CMAS. Esse curto período de tempo à frente do CMAS para mim foi um verdadeiro aprendizado, declarou. A secretária Fabiana Perez agradeceu ao ex-presidente pela sua brilhante gestão e diz que sua gestão foi uma gestão inovadora onde o CMAS obteve progresso e êxito. Fabiana parabeniza e agradece ao conselheiro Leonardo José por colocar-se a disposição da presidência do CMAS. Não havendo nada mais a registrar, eu Lucimara Silva Coelho, Secretária em exercício lavrei esta ata. A mesma após lida e aprovada será assinada pelo presidente e conselheiros acima citados.

Rondonópolis, 29 de agosto de 2024.

Paulo Otávio de Moura Simioni
Presidente/ Conselho Municipal de Assistência Social

Leonardo Jose de Campos
Luciana Montefusco
João Valverde
Consuelo Vidoti
Marcia Gislene Casali
Sebastião Soares da Silva
Nayane Sorraile Domingues Silva
Rita Ferreira da Silva
Adriana Guimaraes
Luís Antônio Silva
João Vitor Pires Lima de Alcântara Neri
Rosangela Ferreira dos Santos
Maryney de Arruda Freire.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**253 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
(extraordinária)**

Local: sala de reuniões - SEMPRAS
Data 01 de outubro de 2024.

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro tivemos a ducentésima quinquagésima terceira reunião do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, presidida por seu Presidente Leonardo Jose Araujo de Campos, Conselheiros presentes: Maryney de Arruda Freire, representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde, Luciana Montefusco, representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/SISPMUR, João Valverde, representante titular de Usuários CRAS Conjunto são José, Arlete Ferreira da Silva, representante titular do seguimento de entidades / Oratorio Dom Bosco, Consuelo Vidoti, representante titular do seguimento de entidades /Casa do Bom Samaritano, Caroline Rodrigues de Almeida Cruz, representante titular da Secretaria Municipal de Transporte e Transito Marcia Gislene Casali, representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/CRESS/MT, Sebastião Soares da Silva, representante suplente de Usuários CRAS Jardim Iguaçú, Nayane Sorraill Domingues Silva, representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, Rita Ferreira da Silva, representante suplente de Usuários CRAS Padre Lothar, Juliana da Costa, representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/CRP/MT, Rosangela Ferreira, representante titular da Secretaria Municipal de Administração, Paulo Otavio de Moura Simioni, representante titular do seguimento de entidades / Caritas Diocesana e Adriana Guimaraes, representante suplente do seguimento de entidades/APAE. **Pautas do dia:** 1. Leitura das ATAS para aprovação e assinaturas: Ata nº 251, do dia 20/08/2024 - (reunião extraordinária); Ata nº 252, do dia 29/08/2024 (reunião ordinária); 2.Apresentação e Deliberação sobre Ofício recebido nº 8408/2024 do MDS/SNAS (Assunto: solicita a regularização da Prestação de contas do Exercício de 2022, dos valores repassados pelo FNAS a prefeitura de ROO, para a execução dos serviços e/ou programas socioassistenciais no âmbito do SUAS; 3.Repasse de Informações/Sempras para conhecimento do Pleno do CMAS em atendimento ao Ofício n.050/2024/CMAS/SEMPRAS: CNEAS das entidades e Cartão SER Família – MULHER; 4. Retomada das visitas às entidades/ entrega dos relatórios de 2024; 5. Retomada do GT/CMAS – (Grupo de trabalho, estudos) de atualização do Regimento interno do CMAS; 6. Deliberação sobre as entidades em processo de cancelamento de inscrição, 7.Informes. A Secretária do Conselho, Lucimara S. Coelho, cumprimentando os conselheiros e conselheiras presentes, agradece pela pontualidade e da inicio aos trabalhos do dia, com a leitura das Atas N.251 e 252/2024 do CMAS, sendo as mesmas após sua leitura aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente Leonardo José solicita do pleno do CMAS a permissão para alteração de ordem das pautas do dia, tendo em vista que a servidora Rafaela Scaramal estará apresentando pauta a pedido da Secretária Fabiana em atendimento a solicitação desse conselho sobre o PROGRAMA SER FAMILIA MULHER. Solicitação aceita. Rafaela é Psicóloga, servidora efetiva do CREAS. O Programa SER FAMILIA MULHER, tem como objetivo ofertar apoio imediato a mulher em situação de violência domestica, atendidas com medidas protetivas, prevista na Lei Federal n. 11.340, de 07/08/2006. Cujo auxilio é temporário (R\$ 600,00) e será concedido pelo prazo de ate 12 meses, podendo ser prorrogado apenas 01 vez, por igual período, desde que a medida protetiva esteja vigente e haja justificativa técnica. Os critérios para obter o auxilio Moradia são: Possuir medida protetiva, estar com o Cadastro Único do governo federal atualizado, atender aos limites de renda de ate um terço do salário mínimo, per capita. Terão prioridade na inserção no Programa, as mulheres em situação de violência domestica e familiar e que possuam filhos com idade entre 0 (zero) e 5 (cinco) anos, e as mulheres que não são proprietárias de imóvel. Para acessar o Programa Ser Família Mulher - Auxilio



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Moradia simplesmente deve procurar uma delegacia e solicitar medida protetiva. Rafaela informa que em Rondonópolis hoje estamos atendendo 10 mulheres no programa. Com a fala, a Secretária de Assistência social informa que o Termo de Adesão no Município de Rondonópolis ao Programa Ser Família Mulher foi firmado mediante visita dos servidores da SETASC, na sede do SCFV Padre Lothar na Vila Operaria. Prosseguindo Fabiana apresenta a 2º pauta do dia - Apresentação e deliberação sobre o ofício recebido nº 8408/2024 do MDS/SNAS cujo assunto é a solicitação da regularização da Prestação de contas do exercício de 2022, dos valores repassados pelo FNAS a prefeitura de ROO, para a execução dos serviços e/ou programas socioassistenciais no âmbito do SUAS; Fabiana explica que a solicitação se refere a regularização quanto ao Parecer do conselho, ao responder que houve as despesas, porem houve divergência entre o que foi feito com o que foi respondido pelo CMAS nos campos 10 e 11 do formulário do demonstrativo financeiro/2022. A secretária informa também que em consulta com funcionário do FNAS, foi orientado que para a referida regularização o CMAS devesse solicitar a reabertura do demonstrativo através de ofício ao FNAS. Informa também que ontem no fim do dia, o CEAS/MT informou aos municípios de MT sobre a abertura do demonstrativo financeiro de 2023, a partir do dia 30/09/2024, onde o Órgão gestor tem até 60 dias para fazer seu lançamento no Suas Web, e o conselho tem até o mês de dezembro para manifestar seu parecer. Fabiana fala também que estão sendo atualizadas as informações das entidades no CNEAS pela Lucimara e a conselheira Nayane. Entramos em contato via telefone com uma servidora da SNAS, que nos permitiu sanar todas as duvidas, referente as inscrições de serviços, projetos de entidades religiosas e de entidades não preponderantes em assistência social, inscrições já existentes de Comunidades terapêuticas e a nova Resolução CNAS/MDS N.151, de 23/04/2024, obtendo assim respostas legais e positivas em relação aos serviços executados pelo nosso conselho em nosso município. Finalizando, Fabiana fala sobre os recursos repassados para a AFAR. Esclarece sobre os termos de fomento, colaboração e emenda impositiva celebrada com a AFAR. Refere que o termo de fomento de 10.000 foi pago e executado conforme o plano de trabalho que as atividades foram realizadas na cadeia feminina com o objetivo ofertar kits de higiene e material de artesanato para 115 reeducandas. Já o termo de colaboração de R\$ 120.000,00 anuais, foi pago três parcelas e que após inúmeras reuniões e atas, a associação não conseguiu finalizar a prestação de contas. Assim a secretaria não repassou mais nenhum valor a associação. Refere que em algumas matérias de jornais foi anunciado que o pagamento era de R\$ 120.000,00/ mês mas essa informação não procedo e a secretaria tem os comprovantes de transferência comprovando que não é esse valor mensal. Já a emenda impositiva da ordem dos vereadores foi paga e ate o momento não recebemos a prestação de contas. E que atividades com o cunho social para a reabilitação e reintegração fazem parte do nosso trabalho, assim como e escritório social que acompanha e encere aproximadamente 140 pessoas nos trabalhos das diversas secretarias. Associar falas que estamos financiando facção criminosa é de muita maldade e crueldade com a forma técnica e comprometida que a gestão atua diante das pessoas privadas de liberdade e seus familiares. É papel do poder publico socializar e reintegrar as pessoas na sociedade. O presidente Leonardo fala sobre a importância dos grupos do CMAS estarem retomando as visitas nas entidades nos meses de outubro e novembro/2024, e para isso foi feito novamente um breve calendário para todos os 5 grupos estarem realizando as visitas todas as terças-feiras no período da manha. O novo calendário será enviado aos 5 coordenadores dos grupos que deverão ser repassados aos demais membros para se organizarem na realização das visitas. Leonardo fala também que os relatórios das visitas já realizadas deverão ser apresentados e entregues na próxima reunião do mês de outubro. Ficaram agendadas para o dia 10/10/2024 as 13h30 a reunião com a comissão legislativa do CMAS para dar inicio a atualização do Regimento interno do CMAS, os membros são: o presidente do CMAS, Adriana Guimaraes, Jose Roberto e Luís Antônio. Na ultima pauta do dia Leonardo informa a todos que após o pleno do CMAS aprovar o projeto social da associação da AAVCC - que solicita a inscrição do projeto social para aquisição de um ônibus com 48 lugares para transporte de pessoas diagnosticadas com câncer para o hospital de Barretos em SP. O CMAS foi denunciado. O CMAS recebeu via e-mail um ofício solicitando a documentação que



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

nos levou a validar a inscrição do referido projeto no CMAS, e devido o ofício não ter nenhuma justificativa da documentação solicitada o mais breve possível, resolvemos ir pessoalmente entregar ao CEAS a documentação e requerer do Presidente do CEAS informações sobre a mesma. Foi realizada visita no dia 12/09/2024, Leonardo, O Vice-presidente Paulo, a conselheira Maryney e a Secretária do conselho Lucimara. Em conclusão o CMAS agiu de acordo com as leis, resoluções, informes técnicos do CNAS, MDS,SNAS, SETASC e CEAS/MT vigentes e de acordo com todas as orientações ate hoje recebidas inclusive do próprio CNAS, não existindo assim nenhuma irregularidade na aprovação do referido projeto. O Presidente do CEAS, senhor Adão Benedito comprometeu-se de entrar em contato com a Setasc para requerer explicações da orientação dada ao representante da AAVCC. O conselheiro Paulo Otavio apresenta a 6ª pauta do dia: Deliberação sobre as entidades em processo de cancelamento de inscrição. Paulo informa que as entidades Fundação André e Lucia Maggi, não entregou o Plano de ação 2024 nem o relatório de atividades 2023 ao CMAS, e que em junho do corrente ano Lucimara e Paulo tiveram uma reunião online com a funcionaria Elciene, onde foi colocado que a fundação deveria, caso tenha interesse em continuar a ter inscrição no CMAS, apresentar toda a documentação requerendo novamente a inscrição. A Associação Grupo Fraternal Francisco de Assis já está a mais de 2 anos sem entregar o Plano de ação e relatório de atividades ao CMAS, assim como também a Associação de Bombeiros de Artes Marciais que deve além do plano de ação e relatório atividades, demais documentos. A secretaria do CMAS já entrou em contato via telefone e ofício varias vezes com as 3 entidades. Mediante a situação das referidas entidades e em cumprimento a legislação de inscrição vigente, solicita se do Pleno do CMAS, Notificar mais uma vez as 3 entidades, definindo o prazo p entrega da documentação necessária, e caso n compareçam, será cancelada as inscrições das mesmas. O pleno aprovou por unanimidade. Não havendo nada mais a registrar, eu Lucimara Silva Coelho, Secretária em exercício lavrei essa Ata, que após lida na próxima reunião ordinária do CMAS será aprovada e assinada.

Rondonópolis, 01 de outubro de 2024.

Leonardo Jose Araujo de Campos
Presidente/Conselho M. de Assistencia Social

Maryney de Arruda Freire
Luciana Montefusco
João Valverde
Arlete Ferreira da Silva
Consuelo Vidoti
Caroline Rodrigues de Almeida Cruz
Marcia Gislene Casali
Sebastião Soares da Silva,
Nayane Sorraill Domingues Silva
Rita Ferreira da Silva
Juliana da Costa
Rosangela,
Paulo Otavio de Moura Simioni
Adriana Guimaraes



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**254 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
(extraordinária)**

Local: Núcleo dos Conselhos
Data 07 de novembro de 2024.

Aos sete dias de novembro de 2024, às 14h reuniu-se o conselho municipal de assistência social extraordinariamente com a presença dos conselheiros representantes da Sociedade Civil: Paulo Otávio de Moura Simioni –Cáritas Diocesana de Rondonópolis, Consuelo Neves Menezes Vidoti – Associação da Boa Semente, Luís Antônio N. Silva – Centro de Reabilitação Louis Braille e Arlete Ferreira Faric – Oratório Filhos de Dom Bosco. Representantes dos Usuários: Zilda Moreira Vieira – CRAS Luz D' Yara, Sebastião Soares da Silva – CRAS Jd. Iguaçu, João Valverde – CRAS Conjunto São José e Rita Ferreira da Silva – CRAS Padre Lothar. Representantes dos Trabalhadores do SUAS: Juliana Costa Serra – Conselho Regional de Psicologia-CRP. Representantes do Governo: Caroline Rodrigues de Almeida Cruz – Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, José Roberto de Souza – Secretaria Municipal de Cultura, João Vitor Pires Lima de Alcantara Neri – Secretaria Municipal de Educação, Maryney de Arruda Freire – Secretaria Municipal de Saúde, Leonardo José Araújo de Campos – Secretaria Municipal de Saúde e Nayane Soraille Silva – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social. Representantes de outras entidades e órgãos: Josilene Alves da Silva Santos – Associação KOBRA e Mayara Aparecida Nunes dos Anjos - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social. O presidente Leonardo José iniciou a reunião cumprimentando os presentes e fez a leitura da ata da reunião extraordinária nº253 de 01/10/2024, em sequência colocou a pauta em discussão, não havendo, colocou a pauta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. O presidente solicitou a alteração da ordem da pauta para retirar a apresentação da entidade CIEE e do Censo SUAS, e antecipar a apresentação e deliberação do demonstrativo financeiro da SEMPRAS de 2023. A alteração da ordem de pautas foi aprovada por unanimidade. O presidente convidou a servidora Mayara da SEMPRAS que, cumprimentando a todos, iniciou sua apresentação explanando sobre os Recursos Disponíveis no exercício de 2023, sua execução e o saldo financeiro ao final do exercício de 2023 nos Blocos da Proteção Social Básica e Especial, sendo no Bloco da Proteção Social Especial o seguinte resultado: Receitas totais para o exercício de 2023: R\$ – 1.343.341,42, saldo financeiro na conta corrente n. 802689 em 31/12/2022 – R\$: 497.006,84. 2. Bloco da Proteção Social Básica: saldo na conta corrente 732281 em 31/12/2022: R\$ - 1.448.975,87; Receitas totais para o exercício de 2023: R\$ – 2.745.007,78. Saldo financeiro total ao final do exercício de 2023 – contas correntes n. 732281 em 31/12/2023 – R\$: 1.329.215,99. 3. SIGTV – Estruturação da rede de Serviços do SUAS - custeio – receitas totais para o exercício de 2023: R\$ - 112.074,79 Saldo financeiro total ao final do exercício de 2023 – R\$: 0,00. Após toda explanação do Demonstrativo Financeiro/2022 pela servidora, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Para conduzir a pauta de apresentação dos relatórios de visita às entidades, o presidente convidou a conselheira Maryney Freire que apresentou o relatório da associação Meninos do Sol. A conselheira Consuelo Vidoti contribuiu com a apresentação trazendo informações da organização e estrutura da entidade. Maryney continuou com a apresentação das informações do formulário de visita da Casa São Domingos Sávio. A apresentação do relatório de apuração das denúncias contra o albergue Casa Jacob, também foi feita pela conselheira Maryney, que explicou sobre as denúncias contra a entidade e as visitas realizadas antes e depois da mudança de endereço da entidade. Conforme a última visita, a casa conta com melhor



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

organização, com camas, limpeza e funcionário, atualmente. Na visita foi verificado que parte das adequações recomendadas por este conselho foram atendidas. Porém a entidade continua em situação de insegurança alimentar. O relatório e parecer da casa Jacob foram aprovados por unanimidade. Para apresentar a pauta sobre a solicitação de inscrição do projeto Trilha para o desenvolvimento do usuário - Arandu, o presidente convidou o conselheiro Paulo Otávio. Paulo informou que no grupo de trabalho GT/CMAS, em estudo caso, apreciou os documentos apresentados pela entidade Rede Cidadã com sede em Belo Horizonte do projeto social Trilha para o desenvolvimento do usuário - Arandu em desenvolvimento em Rondonópolis com uma parceira local que ainda está formalizando o seu CNPJ. Para o GT/CMAS a documentação não é clara sobre a entidade executora do projeto. Por isso, foi enviado por email, no dia 06/11/2024, um ofício solicitando mais informações acerca da entidade executora do projeto, de como se dá a parceria e a função de cada entidade e quanto à formalização do CNPJ da entidade parceira. A entidade terá 30 dias para enviar as informações solicitadas, para que o pedido de inscrição do projeto tenha continuidade. Informes: Nos dias 21 e 22 de novembro acontecerá uma formação do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social para os Conselhos Municipais de Assistência Social do Centro Oeste em Cuiabá - MT. O presidente buscará informações sobre a participação e informará aos conselheiros no grupo do WhatsApp. A APAE iniciará hoje as Olimpíadas APAE na escola municipal do bairro Edelmina Querubim às 19h. Está disponível o edital de cadastramento de artistas e músicos de Rondonópolis pela secretaria municipal de cultura. Censo SUAS tem de ser deliberado ainda em novembro e precisaremos realizar reunião extraordinária online e o presidente conta com a participação de todos os conselheiros. Não havendo nada mais a tratar, o presidente encerrou a reunião, está ata é encerrada e assinada por mim, Paulo Otávio de Moura Simioni, que a lavrei e os demais conselheiros presentes.

Rondonópolis, 07 de novembro de 2024.

Paulo Otávio de Moura Simioni
Consuelo Neves Menezes
Luís Antônio N. Silva
Arlete Ferreira Faric
Zilda Moreira Vieira
Sebastião Soares da Silva
João Valverde
Rita Ferreira da Silva
Juliana Costa Serra
Caroline Rodrigues de Almeida Cruz
José Roberto de
João Vitor Pires Lima de Alcantara Neri
Maryney de Arruda Freire
Leonardo José Araújo de Campos
Nayane Soraille Silva
Josilene Alves da Silva Santos

Leonardo José Araújo de Campos
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS -
AMTC**

PORTARIA INTERNA Nº 17 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e das outras providências.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE, Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização, aos motoristas abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal que foi concedido o Direito de Uso de Bens Municipais com a Autarquia Municipal de Transporte Coletivo, Lei nº 14.020, de 04 de fevereiro de 2025, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

NOME MOTORISTA	Nº REGISTRO CNH
ADEMARQUES IVO DE ALMEIDA FILHO	056XXXX512
ANDRE LUIZ BARCELOS	353XXXX927
AGUINALDO FERREIRA DA SILVA	018XXXX802
ANSELMO MARTINS DOS SANTOS	038XXXX164
ANTONIO SANTOS DA CUNHA	022XXXX460
ALENCAR VILANOVA DA SILVA	0347XXXX635
ALDAIR GOMES DOS SANTOS	0559XXXX937
ANDERSON MIRANDA DE OLIVEIRA GOMES	0515XXXX432
ADRIANO XAVIER FERNANDES	0501XXXX872
ANTONIO MARCO ALVES DE LIMA	0245XXXX475
ARIVALDO DO AMOR DIVINO SOUZA	0582XXXX840
ALISSON DE FREITAS SILVA	0439XXXX442
BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	0023XXXX586
CELMO ALVES DE SOUZA	0291XXXX054
CLEDSON NUNES DOS SANTOS	0027XXXX144
CECILIO ALVES DA SILVA	0005XXXX590
CLENIA BYLLA SILVA DE SOUZA	04736XXXX605
CELIO PEREIRA DA SILVA	0019XXXX955
CASSIO FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA	0470XXXX945
CLEBER RAMON DE SOUZA	0488XXXX780
DOMINGOS LUIZ DE SOUZA	0116XXXX740
ELENILDO LUIZ DE AMORIM	0394XXXX025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

EVERALDO ALVES DA SILVA	0326XXXX344
EDINALDO PAZ SILVA	0366XXXX078
ELIO COSTA VIANA	0145XXXX018
ANDREA MARQUES DE OLIVEIRA	0405XXXX761
EDVALDO BRASILEIRO DE JESUS	0340XXXX929
FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	0542XXXX045
FLAVIO ANDRADE ALVES	0223XXXX109
GILNILSON RODRIGUES BARBOSA	0466XXXX776
GEANGELA DOS SANTOS FERREIRA	0719XXXX023
GESSE RODRIGUES DOS SANTOS	0024XXXX688
GENIVAL VIEIRA DE SOUZA	0618XXXX407
GIVAN FRANCISCO DA SILVA	0011XXXX861
HELIO RODRIGUES BARBOSA	0277XXXX571
EDELSON DUARTE	0012XXXX733
JOSE LUIZ PRATAVIEIRA	0184XXXX939
JOSE RODOLFO DE SOUSA	0504XXXX927
JOAO FRANCISCO DA SILVA	0032XXXX235
JOEL DIAS DA SILVA	0328XXXX019
JOSE DA SILVA	0148XXXX501
JOSE ANTONIO DA SILVA	0004XXXX556
JOSE GOMES SOARES JUNIOR	0062XXXX510
JONAS MARQUES DA SILVA	0210XXXX108
JOAO BATISTA DE LISBOA	0015XXXX803
JOAO BATISTA PEREIRA DA COSTA	0185XXXX106
JOAO BATISTA MIGUEL MANOEL GONÇALVES	0343XXXX253
JEFERSON MORAIS VILA NOVA	0369XXXX752
JHEFERSON ALVES GOMES	0625XXXX924
JONIABY ANGELICO DOURADO DUARTE	0636XXXX606
JOELSON GOMES DOS SANTOS	0452XXXX177
JOSE APARECIDO DA SILVA	0277XXXX985
JOSE MAURICIO DE JESUS FREITAS	0422XXXX400
JOB LAURO LOPES DE CARVALHO	0131XXXX308
LUCAS ANTONIO ALVES PEREIRA	0519XXXX376
LUCAS ZZEMIDIO PAULINO DA SILVA	0539XXXX705
LURDEMAR DA SILVA PALMEIRA	0023XXXX360
LAURO APARECIDO DOS SANTOS	0278XXXX785
LIBENI JOSE DE BARROS	0077XXXX832
OSMAR CHIMILOUSKI	0006XXXX083
PAULO PEREIRA DE SOUZA	0492XXXX887
PAULO RIBEIRO	0045XXXX942
NILSON NUNES CIRQUEIRA	0027XXXX337



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

MANOEL MESSIAS BARRETO NETO	6299XXXX358
MANOEL FERREIRA GOMES	0010XXXX342
MOISES PEREIRA DE ALMEIDA	0151XXXX593
JOSEMI GOMES DE ARAUJO	0021XXXX970
MARCOS VINICIUS DE FREITAS	0025XXXX222
RONALDO DOS SANTOS	0466XXXX740
ROMARIO ALVES PINHO	0434XXXX080
RONILDO BARBOSA ALVES	0479XXXX759
VALTEIR RIBEIRO DOS SANTOS	0248XXXX499
VALDEVINO GERALDELI AMORIM	0028XXXX226
VIVALDO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	0509XXXX414
VANDERLEY JOSE DA SILVA	0016XXXX293
VANILDO SILVA PASSOS	0611XXXX320
VALDINEY GONÇALVES	0230XXXX854
SERGIO ALEX RODRIGUES LIMA	0511XXXX052
SIDNEY ALVES DA MATA	0412XXXX016
SERGIO ANTONIO BARCELOS	0002XXXX056
SEBASTIAO ALVES DE SOUZA	0059XXXX209
SAMIA DA SILVA APURINA	0592XXXX785
TELYTON KELSON DE SOUZA FRANCA	0483XXXX203
UELSON MARTINS SIMOES	0032XXXX506
WILSON LEADRO DOS SANTOS	0639XXXX572
WAGNO EDUARDO DE SOUZA NASCIMENTO	0696XXXX369
WILLIAM DOS SANTOS BATISTA	0672XXXX591
WECIO DA SILVA COSMO	0451XXXX917
WANDERLEY GONÇALVES DE MORAES	0004XXXX049
MARIO BEZERRA DO CARMO	0063XXXX393

Art. 2º - Esta portaria Interna entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Retroagindo seus efeitos a partir do dia 04/02/2025.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino da Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE FEVEREIRO/2025

rmo	<u>TERMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO TCE Nº: 9360589</u>
NOME	LETHYCIA OLIVEIRA CAMOLEZI
Rubrica Orçamentária	– 04 IMPRO – 001 IMPRO 4010– Manutenções das Atividades do IMPRO 33.90.36.00.00. Outros – Serviços de Terceiros Pessoa Física
Vigência	25/02/2025 a 25/02/2026
Objeto	Formalização das condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, a CONCEDENTE, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o AGENTE DE INTEGRAÇÃO caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.
Valor mensal	R\$ 1.548,36 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).
Base Legal	Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Rondonópolis, 12 de março de 2025

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração
Portaria Nº 3.181 /2024- IMPRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE FEVEREIRO/2025

rmo	<u>TERMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO TCE Nº: 9360607</u>
NOME	ANA PAULA FONSECA MARTINS
Rubrica Orçamentária	– 04 IMPRO – 001 IMPRO 4010– Manutenções das Atividades do IMPRO 33.90.36.00.00. Outros – Serviços de Terceiros Pessoa Física
Vigência	24/02/2025 a 24/02/2026
Objeto	Formalização das condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, a CONCEDENTE, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o AGENTE DE INTEGRAÇÃO caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.
Valor mensal	R\$ 1.548,36 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).
Base Legal	Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Rondonópolis, 12 de março de 2025

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração
Portaria Nº 3.181 /2024- IMPRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

EXTRATO DE CONTRATO

Termo	<u>CONTRATO Nº 02/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</u>
Empresa	V W DE ALMEIDA NASCIMENTO
CNPJ	27.046.434/0001-89
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenções das Atividades do IMPRO 09.122.4010.2116.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.
Vigência	28/01/2025 a 27/01/2026 – 12 (doze) meses
Objeto	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para realização do censo previdenciário com vistas ao recadastramento funcional e atualização cadastral, para atualização da base de dados cadastrais dos segurados ativos, aposentados e pensionistas do IMPRO.
Valor global	R\$ 169.695,00 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais)
Base Legal	Lei Federal 14.133/2021

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2025.

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração
Portaria IMPRO nº 3.181



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Edital 02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL**

A Diretoria Do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT, sediado na Avenida João Ponde de Arruda, 1555, esquina com Rua Pedro Ferrer, Bairro Cellus II:

Em cumprimento a determinações legais:

Convoca **todos** os **Servidores Públicos** do município de Rondonópolis para a assembleia geral que acontecerá no CLUBE DO SISPMUR no dia 17 de março de 2025 com primeira chamada às 08 horas e segunda chamada às 08:30 horas, cuja pauta única e exclusiva será:

- Escolha de novos membros para os cargos de Diretores da Diretoria Administrativa do Sindicato que entraram em vacância pelo motivo de alguns Diretores terem assumido cargo comissionado público ou pelo motivo de renúncia, de acordo com Art. 11, §§1º e 2º do Estatuto Social do Sindicato.

Rondonópolis, 13 de março de 2025.

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS – MT**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1737

Dispõe sobre a criação e constitui uma CEI - Comissão Especial de Inquérito, para apurar denúncias de possíveis irregularidades financeiras na Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis-MT, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, DECRETOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Com fulcro nos Arts. 62 e 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT, fica criada e constituída uma **CEI - Comissão Especial de Inquérito**, com a finalidade de apurar a grave situação financeira da Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis -MT, que nos últimos anos acumulou mais de R\$ 70 milhões de reais em dívidas, e solicitar esclarecimentos, prestação de contas, e garantir a transparência na administração financeira da referida instituição.

Art. 2º A comissão ora criada será composta por 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, indicados pelos Líderes de Bancadas desta Casa, conforme § 3º do Art. 60 do Regimento Interno.

Parágrafo único. Os membros da comissão ora criada serão os seguintes Vereadores:

1. **Ibrahim Zaher** - Presidente
2. **Alfredo Vinicius Amoroso** - Relator
3. **Dra. Luciana Abreu Horta** - Revisora
4. **Dr. Manoel da Silva Neto** - Membro
5. **Renan Costa Dourado** - Membro
6. **Alikson Batista Reis** - Suplente
7. **Wesley Ferreira Cláudio** - Suplente.

Art. 3º A mencionada comissão terá um prazo de 180(cento e oitenta) dias para apresentar relatório de conclusão dos seus trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante aprovação da maioria dos membros da Comissão e a critério da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º A CEI - Comissão Especial de Inquérito tem por objetivo:

- I - Apurar a origem, os valores, as causas e as conseqüências da situação financeira da Santa Casa de Rondonópolis, que resultaram no acúmulo de dívidas superiores a R\$ 70 milhões nos últimos anos;
- II - Solicitar à administração da Santa Casa de Rondonópolis a apresentação de documentos contábeis, fiscais e financeiros, tais como balanços patrimoniais, relatórios financeiros e contratos, para que se possa entender a gestão dos recursos;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

III - Realizar conforme necessárias audiências públicas e reuniões com gestores, funcionários, fornecedores e outras partes envolvidas, com o objetivo de ouvir depoimentos e esclarecer a origem da crise financeira;

IV - Garantir a transparência, permitindo que a população de Rondonópolis tenha pleno acesso às informações sobre a gestão da Santa Casa e a aplicação de recursos públicos.

Art. 5º Ao término dos trabalhos, a Comissão Especial de Inquérito apresentará à Câmara Municipal de Rondonópolis, um relatório conclusivo, no qual constarão sugestões de medidas e providências a serem adotadas, com o intuito de promover a transparência, a responsabilização e a melhoria da gestão da instituição

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência

Rondonópolis (MT), 14 de março de 2025; 109º da Fundação e
71º da Emancipação Política (Lei 3621).

Paulo Schuh

Presidente da Câmara Municipal

Ibrahim Zaher

Primeiro Secretário



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA PRODUSERV SERVIÇOS LTDA.
CONTRATADO
PRODUSERV SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº
17.832.629/0001-09
OBJETO
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra de apoio administrativo, com regime de dedicação exclusiva, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis/MT, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento.
VALOR
R\$ 2.165.862,84 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO
05/03/2025 a 05/03/2026

Rondonópolis, 5 de março de 2025.

Érica Maria Ferreira
Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE CONTRATO Nº

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023 que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS e a JADIELSON MORAES SILVA, visando a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato Original pelo IPCA de 4,56% (01/2025).

CONTRATADO

JADIELSON MORAES SILVA

CNPJ Nº

39.418.602/0001-07

OBJETO

Alteração das CLÁUSULA SEGUNDA (item 2.1), CLÁUSULA TERCEIRA (item 3.1), CLÁUSULA QUARTA (item 4.1), CLÁUSULA QUINTA (item 5.1) do primeiro aditivo do contrato nº . 007/2023, relativo à contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de forma contínua de captação de vídeo, gravação, edição e transmissão ao vivo através das redes sociais, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, comemorativas, eventos e reuniões institucionais, licitações, reportagens e entrevistas e audiências públicas da CONTRATANTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital e Ata de Registro de Preços.

VALOR

R\$ 34.976,70 (noventa e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta centavos), reajustado em 4,56 % referente ao IPCA de 01/2025 conforme item 17 do TR.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

07/03/2025 e encerramento em 07/07/2025

Rondonópolis, 07 de março de 2025.

Érica Maria Ferreira
Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº . 003/20205, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA E. O. S. EDITORA MARKETING COMUNICAÇÃO & EVENTOS LTDA.

CONTRATADO

E. O. S. EDITORA MARKETING COMUNICAÇÃO & EVENTOS LTDA

CNPJ Nº

01.074.177/0001-03

OBJETO

O objeto do presente termo de contrato é para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de forma contínua para desenvolvimento de site e hospedagem em domínio da Câmara Municipal de Rondonópolis, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR

R\$ 29.988,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO

10/03/2025 a 10/03/2026

Rondonópolis, 10 de março de 2025.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.905, 13 DE MARÇO DE 2025, QUINTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE CONTRATO Nº

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023 que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS e a JADIELSON MORAES SILVA, visando a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato Original pelo IPCA de 4,56% (01/2025).

CONTRATADO

JADIELSON MORAES SILVA

CNPJ Nº

39.418.602/0001-07

OBJETO

Alteração das CLÁUSULA SEGUNDA (item 2.1), CLÁUSULA TERCEIRA (item 3.1), CLÁUSULA QUARTA (item 4.1) e CLÁUSULA QUINTA (item 5.1) do segundo termo aditivo do contrato nº . 008/2023, relativo à contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de forma contínua de cobertura fotográfica das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, audiências públicas e reuniões da CONTRATANTE, na própria sede ou eventos externos, bem como edição, produção, ampliação e revelação de fotos de sessões, montagem de álbuns institucionais, confecção de fotolivros, compostos por imagens captadas dessas atividades e impressão de convites em papel fotográfico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR

R\$ 28.443,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais), conforme a execução dos serviços, reajustado em 4,56 % IPCA de 01/2025 conforme item 17 do TR.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

07/03/2025 e encerramento em 07/07/2025

Rondonópolis, 07 de março de 2025.

Érica Maria Ferreira
Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres